

**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 90ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 13 de julho de 2012, às 09:00 horas, na FIEMG - Av. Rondon Pacheco, 2100, Vigilato Pereira - Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 89ª RO de 15/06/2012. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas e armazenagem de grãos ou sementes - Patrocínio/MG - PA/Nº 09862/2008/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Petra Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área cárstica - Patos de Minas/MG - PA/Nº 04074/2012/001/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 6.2 Carlos Alberto Peloi/Fazenda Rio das Pedras - Avicultura de corte e reprodução e bovinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº 02934/2012/001/2012 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 7.1 Curtume Boa Vista Ltda. - Fabricação de couros por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal e fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 00152/1995/006/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Vanda Davi Fernandes de Oliveira representante da ONG AMEDI e Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG.** 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 Gerdau Aços Longos S.A - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos. - Uberlândia/MG - PA/Nº 16663/2011/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Maxdiesel Veículos e Peças Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Araxá/MG - PA/Nº 03220/2001/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9.2 Scala Produtos Alimentícios Ltda. - (Ex - Reimassas) - Fabricação de outros produtos alimentares, não classificados ou não especificados - Uberlândia/MG - PA/Nº 00223/2003/002/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: **“Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012.”** 10. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Produtos Tarumã Ltda. - Preparação do Leite e fabricação de produtos de laticínio - Uberlândia/MG - PA/Nº 00082/1987/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Vanda Davi Fernandes de Oliveira representante da ONG AMEDI e Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG.** 10.2 Frigorífico Delta Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Delta/MG - PA/Nº 00312/1999/005/2009 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. **RETIRADO DE PAUTA.** 11. Indicação de nomes de representantes das Organizações não governamentais - ONGs legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para compor a Comissão Paritária - COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme estabelecido pela Deliberação COPAM nº 435/2012, art. 3º, parágrafos 1º e 2º. Apresentação: Supram TMAP. **TITULAR: NATHÁLIA CRISTINE ARAÚJO**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

REPRESENTANTE DA OPA, 1º SUPLENTE: VANDA DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA AMEDI E 2º SUPLENTE: ÍTALO ADOLFO TERRA
REPRESENTANTE DA DEGRAF.

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.